



**Sabia
que..**

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

**Clique em
recuperar
password.**

**Sabia
que..**

Ao actualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

**Clique aqui
para aceder ao
seu perfil.**

Ficha Técnica:

Participação:
Rosinda Bento
Patrícia Avelar
Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net



Fórum

Entreajuda

Estudo

Profissão

Partilha

Conhecimento

Iniciativa

Disponibilidade

Rede

Utilizadores

2006 -2013

7 Outubro
anos

Sete anos “contabilistas.net”

Caros membros e utilizadores em geral,

Enquanto fundador e administrador do “contabilistas.net” é com enorme satisfação que vejo a evolução do nosso portal, do nosso fórum. A ideia inicia-se no ano 2006, mês de Outubro, dia Sete. Foi este o preciso dia para materializar uma ideia relativa a partilha de ideias e com características assumidamente de entreajuda.

Além de inicialmente não ser objectivo assumir a actual dimensão, foram acontecendo factos que levaram a uma mudança de atitude sobre a possibilidade de “abrir” o fórum ao público em geral, e portanto permitir a qualquer estudante ou profissional destas áreas que se registasse e desfrutasse do portal e dar corpo a ideia inicial “partilha e entreajuda” mas num âmbito mais alargado, um âmbito que hoje é global, são estes os factos a somar aos membros que dão o “corpo” ao projecto “contabilistas.net”.

Orgulhosamente sinto que o “contabilistas.net” é e cada dia que passa um espaço de eleição para quem tem como missão o estudo ou é profissional nas áreas de nossa intervenção, tais como contabilidade, fiscalidade recursos humanos auditoria etc, para nós o mais importante são as pessoas, são todos os quanto nos visitam e já fazem do “contabilistas.net” o espaço natural para solicitar e prestar “Entreajuda”.

A nossa actividade é focada nos utilizadores e em especial daqueles que estão registados como tal e agrupados nos diversos grupos existentes no fórum, desde os TOC, técnicos de contabilidade, candidatos a TOC “Acesso OTOC” estudantes, trabalhadores/estudantes e ainda grupo para os Docentes e um grupo genérico “Outros” onde estão agregados já centenas de membros das mais diversas áreas profissionais, como exemplo: Advogados, enfermeiros, empresários diversos, Médicos, etc etc.

Temos promovido inúmeras iniciativas sendo a mais destacada as tradicionais “Operação exame OTOC” e neste capítulo já vamos na 10ª edição, e contamos com milhares de participações em especial nos nossos testes diários, só para dá uma imagem, na edição dos testes diários de Junho Passado, inscreveram-se mais de 300 candidatos a TOC.

Não posso deixar uma referência a todos os quanto participam, sentem-se envolvidos, sentem ser parte activa, sentem que a partilha e entreajuda é a melhor forma de estar numa sociedade cada vês mais egoísta e egocentrista, nós no “contabilistas.net” somos e queremos ser diferentes, queremos promover o que de melhor o ser humano pode dar, uma palavra de apoio, uma orientação, uma opinião, a todos o nosso agradecimento.

Palavra de grande sentido de **GRATIDÃO** aos **assessores**, sem eles não seria possível apresentar grande parte das iniciativas, são pessoas munidas de uma infindável capacidade de entreajuda, de conhecimentos de grande relevo em diversas áreas, são profissionais exemplares são em última instância “contabilistas.net”, é para mim um grande orgulho estar rodeado de pessoas com esta capacidade. A todos o meu muito OBRIGADO.

Paulo Carvalho
Administrador

EXCEPÇÕES COMUNS ÀS REGRAS GERAIS (Continuação)



Ainda na sequência da anterior Newsletter irei ainda referir as restantes excepções comuns às regras gerais.

Os Nº 9 e Nº 10 do Art 6º vêm contrariar a regra aplicada na b) Nº 6 do Art 6º (REVERSE CHARGE), cujo adquirente do serviço é um sujeito não passivo de IVA, e o prestador do serviço é um sujeito passivo de IVA com sede e domicílio fiscal no local onde foi prestado o serviço.

Ou seja de acordo com os Nº 9 e 10 as operações são localizadas (tributadas) no local onde ocorre o consumo, sendo elas:

1. Prestações de Serviços de transporte de bens, com excepção do transporte intracomunitário de bens, pelas distâncias percorridas (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional).
2. Prestações de serviços de transporte intracomunitário de bens, quando o lugar de partida ocorra (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional).
3. Prestações de serviços acessórias do transporte, que sejam materialmente executadas (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional).
4. Prestações de serviços que consistam em trabalhos efectuados sobre bens móveis corpóreos e peritagens a eles referentes, quando executadas total ou essencialmente (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional).
5. Prestações de serviços efectuadas por intermediários agindo em nome e por conta de outrem, quando a operação a que se refere a intermediação tenha lugar (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional).
6. Prestações de serviços de carácter cultural, artístico, científico, desportivo, recreativo, de ensino similares, incluindo feiras e exposições não abrangidas nas B)'s dos Nº 7 e 8 do presente artigo, compreendendo as dos organizadores daquelas actividades e as prestações de serviços que lhes sejam acessórias que tenham lugar (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional)
7. Locação de um meio de transporte, que não seja de curta duração, quando o destinatário for uma pessoa estabelecida ou domiciliada (Fora do Território Nacional/ Dentro do Território Nacional)

Nas próximas Newsletter darei exemplos de prestações de serviços que cabem nos Nº 7 e 8 do Artigo 6º do CIVA.

Elaborado por: Patrícia Avelar
(Licenciada em Fiscalidade)

Ajude-nos a chegar mais longe, você é a chave do nosso sucesso, a nossa existência deve-se inteiramente a si, precisamos da intervenção de todos, anuncie-nos aos seus conhecidos, seus amigos e, para melhor os elucidar reenvie esta newsletter e permita-lhes conhecerem na primeira pessoa o contabilistas.net.

Subscreva aqui a nossa newsletter e passe a receber directamente no seu email: [NEWSLETTER](#)

COMECE A NEGOCIAR JÁ

Já se inscreveu para jogar na bolsa? Experimente esta ferramenta online e usufrua de um bónus imediato poderá experimentar fazer investimentos.



Veja aqui este texto como é possível tornar-se um investidor real em ambiente de bolsa: <http://contabilistas.info/index.php?page=Plus>

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

**MONTANTE DO IAS =
419,22€**

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento de estado para 2013 – Pag. 7424 (82) – **Suspende o regime de actualização do IAS**

**e-learning
Formação**

A Reflexão do mês de Outubro

Agarra a tua oportunidade!

Agora, hoje, no presente!

O passado, o presente e o futuro vivem lado a lado...mas para concretizares o teu objetivo, terás de focar todas as tuas potencialidades, agora, hoje, no momento presente!

O passado por vezes pode não nos trazer as melhores recordações, quando queremos avançar em objetivos que no passado não tiveram os resultados desejados, criando uma atmosfera de “medo”. Mas devemos ter a coragem de encarar todo esse processo. Mas como?!

Criando espaço para viver o presente, coragem para nos consciencializarmos que as ameaças do passado, apenas nos devem servir para evitar cometer os mesmos erros e não para ficarmos presos a esses erros.

Afinal podemos não ter a capacidade para alterar o que nos acontece, mas aprendamos a reagir a essas situações.

Pois por regra tendemos a viver pensando no que já passou e no que irá acontecer. Estamos aqui a utilizar três tempos. Esquecendo que para viver a vida, devemos nos focar num único tempo, o momento presente, sendo que é este que nos é dado a viver.

Caro leitor e amigo, é preciso arriscar, é preciso empenho, dedicação e determinação. E se souberes partilhar todas essas iniciativas é tua a oportunidade... e nessa mesma medida estarás a ser suficiente “sábio”... porque aprendeste que as dificuldades existem... mas mesmo assim...optaste por as experimentar...reagindo aos “obstáculos” com atitude... provando que estas são possíveis de serem “superadas” no momento presente.

Aproveito que estamos em época de exame de acesso á ordem...para te desejar que a confiança, a coragem e a determinação sejam teus aliados na altura de triunfar!

Eu acredito em ti! Caro leitor e amigo,
Rosinda Bento.

(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

Datas Relevantes de Outubro

Até ao dia 10	- IVA: declaração periódica - periodicidade mensal (Ago.13) - SEGURANÇA SOCIAL: Declaração de remunerações regime geral; (Set.13) - IRS: Entrega da Declaração Mensal de Remunerações (Set.13)
Até ao dia 21	- SEGURANÇA SOCIAL: pagamento (Set.13) - IRC/IRS: pagamento retenções na fonte (Set.13) - SELO: pagamento relativo a Set.13 - IVA: declaração recapitulativa, regime mensal (Set.13) - IVA: Envio de declaração recapitulativa trimestral referente ao 3.º trimestre de
2013	
Até ao dia 25	- IVA: Comunicação dos elementos das facturas referentes a Set..13
Até ao dia 31	- IRS/IRC: Declaração de rendimentos pagos de sujeitos passivos não residentes em Jul. 13 - IUC: Pagamento do imposto de circulação, relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de Setembro. - IRC: 2ª prestação do Pagamento especial por conta (se aplicável)

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2013-10>



(continuação) Como enriquecer um trabalho em equipa:

- ✓ Todos nós temos potenciais que não demonstramos, por isso nunca subestime um colega de equipa, considerando que uma determinada tarefa não está ao seu alcance. Deixe este decidir se reúne ou não as condições para executar essa tarefa.

Uma pessoa motivada pela equipa de trabalho, pode mover “montanhas” e descobrir que possui talentos valiosos e de grande relevo para a equipa.

(Parte VI, na próxima edição).

Rosinda Bento.
(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

INICIATIVAS - “Somos +”

Já contamos com alguns meses de publicitação desta oportunidade, que consiste em dar a oportunidade aos nossos membros de lhes proporcionarmos em conjunto consigo uma forma de entrarem no mundo do trabalho. Se tem uma empresa de contabilidade, se tem condições para contratar um estagiário e proporcionar-lhe um estágio ao abrigo do IEFP (Estágios profissionais) nós o fórum “contabilistas.net” estamos do seu lado, estamos disponíveis para lhe proporcionar a divulgação da sua empresa/actividade na nossa plataforma de forma totalmente gratuita, é uma oportunidade de ver veiculada a sua actividade bem como a sua empresa por todo o território nacional e em todo o mundo lusófono. Junte-se a esta ideia, faça parte desta iniciativa.
<http://contabilistas.info/index.php?topic=8752.0>

GRUPOS de ACESSO

É importantíssimo que esteja devidamente agrupado no fórum, só assim terá possibilidade de aceder aos temas ou seja aos tópicos de maior relevo e importância.

Os grupos disponíveis são os seguintes:

- TOC
- Acesso OTOC
- Técnico Contabilidade
- Docência
- Trab/estudante
- Estudante
- Outros

[VEJA NA "AJUDA" COMO PROCEDER](#)

Siga-nos nas redes sociais

Veja aqui:



facebook

twitter

Linked in

Passatempo do Conhecimento

Matriz das Ciências Empresariais

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1														
2											2	0	1	3
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13	C	O	N	T	A	B	I	L	I	S	T	A	S	
14	.	N	E	T			O	U	T	U	B	R	O	

As soluções serão publicadas na próxima edição.

Sabias que...

... no dia 16 de dezembro de 1990, foi assinado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

E que esse acordo vigora em Portugal desde 13 de maio de 2009, e que o período de transição do novo acordo Ortográfico, a contar dessa data é de 6 anos, ou seja até 2015.

Algumas das mudanças com o novo acordo ortográfico:

As consoantes não articuladas das sequências:

ct, cc ,cç, pt, pc, pç

São suprimidas, uma vez que não se pronunciam, passam a não se escrever. Caracterizado por “**Supressão da Consoante muda**”.

Exemplos:

ct	=>	projecto	=>	projeto
cc	=>	accionar	=>	acionar
cç	=>	directão	=>	direção
pt	=>	ótimo	=>	ótimo
pc	=>	recepcionista	=>	rececionista
pç	=>	adopção	=>	adoção



Fonte: Aviso nº255/2010 do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 17 setembro de 2010 e Instrumento de ratificação ao acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Verticais:

1-Quando numa locação se transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse de um ativo. Denominamos por locação?

Horizontais:

1-O passivo por impostos diferidos é uma diferença temporária?

2-Qual é o princípio que implica que o técnico oficial de contas aceite apenas os trabalhos que se sinta apto a desempenhar?

3-O sistema de custeio total abrange os custos de conversão de natureza fixa e... ?

4 a)-Quando uma empresa decide alterar o critério de custeio das existências, passando a adotar por exemplo: o custo médio ponderado em vez do FIFO. A forma de divulgar esta decisão no Balanço e na Demonstração dos Resultados será no ... ?

4 b)-Quando os TOC's exerçam as suas funções em regime de trabalho independente, o contrato deve ter a duração mínima de quantos exercícios económicos?

5-Da soma da matéria-prima mais a mão-de-obra-direta obtém-se o custo?

6-Os custos acumulados à saída do ponto de separação, são os custos de Produção?

7-Entre outras, constituem receitas da Ordem, as provenientes da tabela de taxas e...?

8-Ana celebrou um contrato de trabalho com a empresa Beta, ao abrigo do qual presta funções, a tempo inteiro, como técnica de contabilidade. Logo não deverá liquidar IVA porque não é trabalhadora... ?

9-Os gastos fabris de natureza fixa serem imputados com base na atividade instalada é característica do sistema de custeio?

10-Que tipo de impostos diferidos, se associam a uma diferença temporária dedutível?

11-Qual o tipo de locação que não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade?

12-Qual a pena aplicada aos TOC's que quebrem o segredo profissional, fora dos casos admitidos pela alínea c) do nº do artigo 54º do EOTOC ?



Passatempo do Conhecimento elaborado por:

Rosinda Bento (Licenciada em Contabilidade e Finanças)

Este mês de Outubro, incluímos nova rubrica esperamos “Passatempo do conhecimento” visa proporcionar aos interessados em forma de passatempo ir testando os conhecimentos sobre as temáticas do nosso portal, esperamos obter retorno por parte de todos os utilizadores, da utilidade e desta iniciativa. Um agradecimento a colega Rosinda pela sua infundável capacidade de partilhar connosco as suas preciosas ideias. Obrigado